APROVADO NA SESSÃO
DE 18 / 12 /2017
Em Discussão Única
Presidente

Diretor Fl. 2 Assi Câmara Municipal

Emenda modificativa nº 103 /2017 ao Projeto de lei nº 054/2017, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2018 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 054/2017, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2018, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Objeto: Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços de caráter social, assistencial, educacional e esportiva que tem por objetivo fomentar a participação de atletas em competições, campeonato norte/nordeste de karatê educacional, campeonato brasileiro de karatê educacional, campeonato sulamericano de karatê educativo.

Interessada: Associação Parauapebense Esportiva, Educacional de Ciclismo, Atletismo, Artes marciais, Esporte, Cultura e Natação – ASPEECAM

CONSIDERANDO que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços sociais/assistenciais e esportiva, para o custeio de suas atividades;

Diretoria Legislativa
Fl. 653
Assinatura
Câmara Municipal de Parauapebas

CONSIDERANDO que dentre essas entidades inclui-se a Associação Parauapebense Esportiva, Educacional de Ciclismo, Atletismo, Artes marciais, Esporte, Cultura e Natação – ASPEECAM , associação civil sem fins lucrativos, de natureza e com finalidade sócio/assistencial,educacional e esportiva, com vasta experiência no atendimento à crianças e adolescentes em vulnerabilidade social desde o ano __/__/____, sendo de extrema importância social os trabalhos desenvolvidos pela referida instituição;

CONSIDERANDO que o art. 29 da Lei n° 13.019/2014 descreve que os termos de Colaboração ou de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei;

CONSIDERANDO, ademais, que a Associação Parauapebense Esportiva, Educacional de Ciclismo, Atletismo, Artes marciais, Esporte, Cultura e Natação – ASPEECAM possui notória capacidade técnica e operacional compatíveis com o objeto da parceria, dispondo de instalações, recursos humanos e condições materiais adequadas para o desenvolvimento das atividades previstas na parceria, conforme faz provar os anexos;
Nessas condições, com fundamento no art. 29, da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §3º, do art. 8º, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento com a Associação Parauapebense Esportiva, Educacional de Ciclismo, Atletismo, Artes marciais, Esporte, Cultura e Natação – ASPEECAM no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para fins de fomentar o desenvolvimento de atividades por meio da prática das artes marciais, atividades esportivas e culturais, que possibilitem e viabilizem a participação de seus atletas no campeonato norte/nordeste de karatê educacional, campeonato brasileiro de karatê educacional, campeonato sulamericano de karatê educativo.

Parauapebas/PA, 13 de dezembro de 2017.

Vereador

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Parauapebas
João Assi
Vereador

Diretoria Legislativa
Fl. 654
Assinatura
Câmara Municipal de Parauapebas

ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº	**Func. Progra**	**Descrição da Atividade**	**Nat. Desp.**	**Fonte Recurso**	**Valor**
1ª	2884688888.001	Emendas Parlamentares	3.3.90.39.00	012400	200.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	08	Sec. Mun. De Esporte e Lazer			
UO	0801	Sec. Mun. De Esporte e Lazer			
Nº	**Func. Progra**	**Descrição da Atividade**	**Nat. Desp.**	**Fonte Recurso**	**Valor**
1ª	2781330752074	Esporte, lazer, saúde e qualidade de vida	3.3.50.41.00	012400	200.000,00
TOTAL					200.000,00

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Parauapebas
João Assi
Vereador